



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 177 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.


O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à instalação de uma placa nominando o Campo Bom de Bola, “Lorenzo Lorenzoni”, na Praça 15 de Maio, no centro de Marilândia.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, uma vez que o referido campo foi devidamente nominado através do Projeto de Lei nº031/2013, aprovado por unanimidade por esta Casa de Leis, e ainda encontra-se sem identificação.

Atentos de que seremos prontamente atendidos, agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia – ES, 07 de dezembro de 2015.


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador Autor

Encaminha-se ao Bufile municipal
Em, 08 / 12 / 15

PRESIDENTE

PROTOCOLO Câmara Municipal de Marilândia - ES N.º <u>1006</u> Fls. <u>143</u> Livro <u>10</u> Marilândia - ES - Em: <u>07/12/2015</u>

